



28 de março de 2014
019/2014-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

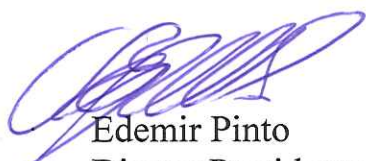
Ref.: Extinção do Desconto sobre a Tabela Base Aplicável a Produtos de Derivativos de Balcão da BM&FBOVESPA.


A BM&FBOVESPA comunica que, a partir de **16/05/2014**, revogará o desconto sobre a Tabela Base, aplicável aos produtos de derivativos de balcão com contraparte central, conforme publicado por meio dos Ofícios Circulares 070/2008-DP e 076/2008-DP, de 27/10/2008 e 31/10/2008, respectivamente.

Nesse sentido, a partir dessa data, voltarão a vigorar os valores das tarifas aplicadas aos derivativos de balcão com contraparte central, divulgados no Anexo I do Ofício Circular 070/2008-DP, os quais permanecem inalterados. As tabelas de preços estão disponíveis em www.bmfbovespa.com.br, em Serviços, Custos e Tributos, Custos, Balcão Organizado, Derivativos de Balcão.

Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Gerência de Registro de Operações de Balcão, pelo telefone (11) 2565-4891.

Atenciosamente,


Edemir Pinto
Diretor Presidente


Eduardo Refinetti Guardia
Diretor Executivo de Produtos e de
Relações com Investidores